Proc. Administrativo 1- 956/2026

De: Eledinéia J. - SMP

Para: DML - Departamento Municipal de Licitação

Data: 12/11/2026 às 10:01:45

Setores envolvidos:

GAB, DML, SMAS, SMP, SMAS/ADM

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

ETP

_

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora do Departamento Municipal de Planejamento

Anexos:
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_FIPAR_ETP_2026_MOVEIS.pdf

Assinado por 1 pessoa: NATALIA DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/EAFF-B800-F4EB-BB04 e informe o código EAFF-B800-F4EB-BB04

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda: 2026

Secretaria Demandante: Departamento de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Elaine Leticia Costa Pedroso Jerônimo

Unidades Gestoras Participantes: CRAS

Descrição do objeto: Itens para atividades desenvolvidas com grupo de idosos do Programa cuida mais Paraná.

3 - DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Assistência Social, se configura em direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

Vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, encontra-se a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, regulamentada e desenvolvida com o objetivo de promover ações de proteção, inclusão social, convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Por meio dessa política, o Município recebe recursos e incentivos estaduais destinados ao fortalecimento das ações voltadas à pessoa idosa. Dentre esses incentivos, o Município foi contemplado pelo Programa **Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo**, que tem como objetivo promover a saúde, a autonomia e a qualidade de vida da população idosa, prevenindo o isolamento social e incentivando a participação ativa dos idosos nas atividades coletivas.

Assinado por 1 pessoa: NATALIA DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/EAFF-B800-F4EB-BB04 e informe o código EAFF-B800-F4EB-BB04

O Programa Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo realiza o repasse de recursos provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR), destinados aos municípios para investimentos em ações que promovam a inclusão, o bem-estar físico e mental e o fortalecimento dos serviços ofertados à população idosa.

Por meio do referido programa, o Município de Godoy Moreira foi contemplado com recurso financeiro estadual no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à aquisição de itens de investimento para atender aos idosos participantes das atividades desenvolvidas pelo programa.

Diante do exposto, justifica-se a solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de 01 (uma) mesa de sinuca e Kit de acessórios para mesa de sinuca; 30 (trinta) mesas de encaixe; conjuntos de 04 (quatro) cadeiras com braço, totalizando 120 (cento e vinte) cadeiras, todas na cor preta; 35 m² (trinta e cinco metros quadrados) de espelho; 01 (uma) televisão de 98 polegadas; 02 (dois) Mesas retangulares e 02 (dois) armários guarda-volumes em MDF, contendo 20 (vinte) portas cada, com fechadura e chave individual em cada porta,.

A aquisição dos referidos itens tem como objetivo atender às necessidades do setor, proporcionando melhores condições de organização, estruturação e funcionamento dos espaços, garantindo maior conforto, segurança e qualidade no atendimento aos usuários.

Os materiais deverão ser entregues conforme especificações estabelecidas, devidamente embalados e em perfeitas condições de uso, visando maior agilidade no recebimento, armazenamento e utilização pela equipe responsável.

Os itens poderão ser adquiridos com recurso livre, fonte 1000, e recurso Estadual FIPAR proveniente da conta 23175-4 e possíveis outros repasses estaduais e Federais que o Município vier a ser contemplado.

5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - Alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação tem por objeto processo licitatório para aquisição de 01 (uma) mesa de sinuca e Kit de acessórios para mesa de sinuca; 30 (trinta) mesas de encaixe; conjuntos de 04 (quatro) cadeiras com braço, totalizando 120 (cento e vinte) cadeiras, todas na cor preta; 35 m² (trinta e cinco metros quadrados) de espelho; 01 (uma) televisão de 98 polegadas; 02 (dois) Mesas retangulares e 02 (dois) armários guarda-volumes em MDF, contendo 20 (vinte) portas cada, com fechadura e chave individual em cada porta, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais no exercício financeiro de 2026.

Registra-se que o referido objeto encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o exercício de 2026, estando, portanto, alinhado aos instrumentos de planejamento adotados pela Administração Pública.

Assinado por 1 pessoa: NATALIA DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/EAFF-B800-F4EB-BB04 e informe o código EAFF-B800-F4EB-BB04

A previsão da contratação no PCA demonstra a observância do princípio do planejamento nas contratações públicas, garantindo a compatibilidade entre as necessidades institucionais identificadas pelos setores da Administração, a programação das contratações e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida está em conformidade com o planejamento administrativo, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, em observância aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Prazo de entrega/execução: 15 dias após a solicitação.

6.2 - Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento: CRAS, CREAS, DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, CENTRO DO IDOSO.

6.3 – Forma de Recebimento: atender conforme solicitado sobre o item e o prazo.

6.4 – Prazo de garantia/forma de garantia: não contém

6.5 - Prazo para substituição/correção: não contém

6.6 - Prazo de vigência da contratação: 5 anos.

Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.[1]

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
II - Cópia do CPF e RG do representante legal;
III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

Assinado por 1 pessoa: NATALIA DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/EAFF-B800-F4EB-BB04 e informe o código EAFF-B800-F4EB-BB04

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.
V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante
apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão
Negativa de Tributos Municipais;
VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.
IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

7.2 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.3.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

- Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; *(Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..)*

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

Assinado por 1 pessoa: NATALIA DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/EAFF-B800-F4EB-BB04 e informe o código EAFF-B800-F4EB-BB04

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

7.4 - Parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Armário guarda-volumes confeccionado em MDF, contendo 20 compartimentos individuais, cada um equipado com fechadura e chave própria. Estrutura resistente, sem pés, estrutura reforçada para instalação suspensa (aérea), com sistema de fixação adequado à parede. Na opção de cores - Freijó – tom médio-claro, Carvalho Hanover – amadeirado claro com aspecto natural, Carvalho Malva, Carvalho Mel , Nogueira – tom médio-escuro, Castanho Wood, Cumaru, Avelã – amadeirado claro de aspecto natural, a serem definidas pela equipe responsável no momento da aquisição.. Especificações mínimas: Dimensões externas aproximadas: 1,98 m de altura, 1,22 m de largura e 40 cm de profundidade; 20 portas individuais; Compartimentos internos com dimensões aproximadas de 36 cm de altura, 27 cm de largura e 39 cm de	**Unidade**	2	2.800,00	5.600,00

Assinado por 1 pessoa: NATALIA DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/EAFF-B800-F4EB-BB04 e informe o código EAFF-B800-F4EB-BB04

	profundidade; Fechadura individual em cada porta com fornecimento de chaves.				
1	TV Smart Características Gerais - 98 polegadas – Resolução 4K Ultra HD: 3840 x 2160 píxels – Tipo de tela: QD-Mini LED – Tipo de painel: LED HVA (Tela Matte Antirreflexo) – Frequência: 120Hz \| 144Hz com VRR – Sistema operacional: Google TV – Inteligência artificial: Google Assistente com comando por voz à distância – HDR10+ - Dolby Vision IQ – Dolby Atmos – SAP, ALLM – Subwoofer integrado (2.1 canais – 2x10W + 20W) – Wi-Fi Dual Band integrado – Bluetooth integrado – Chromecast integrado – Entradas e Conexões: - 4 entradas HDMI 2.1 – 1 entrada USB – 1 entrada para antena/cabo – 1 porta LAN – 1 saída de áudio digital óptica – 1 entrada AV – Eficiência Energética: - Consumo: 400W – Classificação Selo ENCE: AAA – Alimentação: Bivolt – Tomada padrão 10ª de 3 pinos – ANATEL: 00738-24-06714 Dimensões e Peso: - Sem base: 2179 x 70 x 1248 mm – Com base: 2179 x 418 x 1316 mm – Dimensões da base: 348 x 68 mm – Peso sem base: 52,5 kg – Peso com base: 87,8 kg Conexões: - 1	**Unidade**	1		22.500,00

Assinado por 1 pessoa: NATALIA DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/EAFF-B800-F4EB-BB04 e informe o código EAFF-B800-F4EB-BB04

	Entrada para Antena/cabo – 1 Saída Áudio digital (óptica) – HDMI-USB-Rede-Wi-Fi-Bluetooth Conteúdo da embalagem: 1 Base – 1 Controle remoto com pilhas – 1 Manual do usuário – 1 Termo de Garantia				
1	Conjunto Mesa E 4 Cadeiras De Plástico Poltronas – Preto , Altura total: 79 cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 60 cm, Quantidade de lugares: 4, cadeiras com apoio de braços , empilhável, Material da estrutura: Plástico, Material dos pés: Plástico, Material do assento: Plástico, Peso máximo suportado: 182 kg	**Unidade**	30	720,00	21.600,00
1	Espelho plano em vidro cristal, fornecido por metro quadrado (m²), confeccionado em vidro de alta qualidade, com espessura mínima de 4 mm, sem distorções na imagem, bordas lapidadas e polidas, garantindo segurança e acabamento refinado. Composto por módulos de dimensões uniformes, fixados em parede por meio de cola específica para espelhos e/ou suportes adequados. Produto resistente à umidade, com elevada refletividade e durabilidade. O fornecimento deverá incluir	**Unidade**	35	420,00	14.700,00

Assinado por 1 pessoa: NATALIA DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/EAFF-B800-F4EB-BB04 e informe o código EAFF-B800-F4EB-BB04

	todos os materiais, acessórios, mão de obra, transporte, instalação, fixação e acabamento necessários para a perfeita execução do serviço. Unidade de fornecimento				
1	Mesa retangular de apoio para serviço e distribuição de alimentos, confeccionada em MDF de alta qualidade, medindo aproximadamente 3,00 m de comprimento x 1,00 m de largura x 0,75 m de altura. Tampo em MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido com acabamento melamínico de alta resistência, bordas protegidas com fita de PVC. Estrutura reforçada, estável e resistente, adequada para suportar recipientes, utensílios e alimentos durante eventos, refeições coletivas e atividades institucionais. Produto de fácil higienização, com acabamento de qualidade e durabilidade. Opções de cores: Freijó (tom médio-claro), Carvalho Hanover (amadeirado claro com aspecto natural), Carvalho Malva, Carvalho Mel, Nogueira (tom médio-escuro), Castanho Wood, Cumaru e Avelã (amadeirado claro com aspecto natural), a serem definidas pela equipe responsável no momento da aquisição.	**Unidade**	2	2.800,00	5.600,00
1	Mesa de sinuca/bilhar semi-profissional, medindo externamente aproximadamente 2,20 m de comprimento × 1,20 m de	**Unidade**	1	5.900,00	5.900,00

Assinado por 1 pessoa: NATALIA DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/EAFF-B800-F4EB-BB04 e informe o código EAFF-B800-F4EB-BB04

	largura × 0,82 m de altura. Estrutura principal e pés em madeira maciça com acabamento em verniz. Tampo da área de jogo em pedra ardósia polida, com espessura mínima de 1,8 cm a 2,0 cm, garantindo nivelamento perfeito. Tabelas revestidas com borracha prensada em formato 'L' para garantir elasticidade e resposta rápida das bolas. Tecido de revestimento da mesa em acrílico ou poliéster de alta resistência na cor verde. Caçapas confeccionadas em material resistente (couro, courvin ou alumínio) com redes ou dutos. Pés com sistema de nivelamento de altura. Com Kit de acessórios: 01 (um) Jogo de bolas numeradas padrão bilhar (coloridas), com diâmetro aproximado de 54 mm.01 (uma) Bola branca padrão para sinuca/bilhar (54 mm).04 a 08 (quatro a oito) Tacos em madeira, com tamanhos variando entre 1,35 m e 1,45 m.01 (um) Triângulo de madeira ou plástico resistente para organização das bolas.01 (uma) Taqueira de parede ou de chão para organização dos tacos e acessórios.				

O valor total estimado da contratação é de R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E

Assinado por 1 pessoa: NATALIA DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/EAFF-B800-F4EB-BB04 e informe o código EAFF-B800-F4EB-BB04

GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 - Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

12 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

12.1 - Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

12.2 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

Godoy Moreira – Pr, 11 de Junho de 2026.

Assinado por 1 pessoa: NATALIA DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/EAFF-B800-F4EB-BB04 e informe o código EAFF-B800-F4EB-BB04

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Elaine Letícia Costa Pedroso Jeronimo

Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Responsavel pelo Estudo Técnico Preliminar

Natália da Silva Rodrigues

Responsavel pela DFD - Documento

De Formalização da Demanda

Assinado por 1 pessoa: NATALIA DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/EAFF-B800-F4EB-BB04 e informe o código EAFF-B800-F4EB-BB04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EAFF-B800-F4EB-BB04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NATALIA DA SILVA RODRIGUES (CPF 085.XXX.XXX-22) em 12/11/2026 10:42:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/EAFF-B800-F4EB-BB04